PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.324, DE 25 DE MAIO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de VICENCIA DUTRA ALVES.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de VICENCIA DUTRA ALVES, a via pública localizada na Vila Santa Rosa, que inicia na rua Jauri de Medeiros, paralela à rua Pedro Tassis Gonzáles, terminando em propriedades particulares.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, placas identificatórias, onde deverá constar a inscrição "DOMÉSTICA".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração